



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02005/2023

Data 04/12/2023

Hrs: 11 Min.: 15

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a muniçipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**.

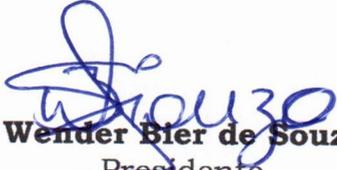
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA, nascida no ano de 1983, em Cáceres/Mato Grosso, é fruto da união entre Elias José do Nascimento e Francisca Laet do Nascimento.

Graduou-se em Enfermagem pela UNEMAT no ano de 2005, iniciando a sua carreira na enfermagem em Rondônia e Cuiabá, onde prestou serviços hospitalares, até que mudou-se para Comodoro, no ano de 2007. Já em Comodoro, ela atuou no PAM - Pronto Atendimento Municipal até o seu fechamento em fevereiro de 2010.

Após esse período, Alessandra integrou a Secretaria Municipal de Saúde, trabalhando com bastante dedicação e profissionalismo, até a implantação do posto de saúde do bairro Cristo Rei em 2012, onde foi lotada e permanece até os dias atuais.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Além de sua graduação, Alessandra aprimorou os seus conhecimentos, e realizou várias especializações, tais como: enfermagem do trabalho, enfermagem em gerontologia, saúde da família e estomaterapia. Alessandra é casada com Eder Paulo Caldeira Santana e mãe da Sophia Nascimento Santana, e atualmente, estuda auditoria hospitalar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ FAUSTO FERNANDES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ FAUSTO FERNANDES, nasceu no ano de 1976, filho de Joaquim das Dores Fernandes e Maria Valdeci Leite Fernandes. Sua infância foi vivida na Comunidade São Sebastião, no Distrito de Colônia dos Mineiros, juntamente com seus familiares, onde ele cursou os primeiros anos do Ensino Fundamental na Escola Bom Jardim.

Fausto teve uma infância marcada por valiosos aprendizados, onde conheceu de perto o trabalho no campo, passando a ajudar os seus pais nas atividades diárias, e assim reconhecendo desde cedo os valores do esforço e dedicação.

Aos treze anos, Fausto mudou-se para a cidade de Comodoro, onde concluiu o Primeiro Grau e o Ensino Médio na Escola Rosa Frigger Piovezan, oportunidade em que cursou também, o Magistério. Durante esse período, além de se dedicar aos estudos, também trabalhou como ajudante de pedreiro.

No ano de 1994, Fausto retornou à Colônia dos Mineiros e iniciou sua trajetória como professor, atuando por três anos na escola local. Até que, em 1997 ele foi aprovado no concurso público municipal, sendo lotado na Escola Bom Jardim, que atualmente é conhecida como Escola Tiago Elias Fernandes.

Ao longo de aproximadamente 30 anos, Fausto tem desempenhado um papel fundamental na formação de jovens, deixando sua marca na comunidade educacional. Graduou-se em Pedagogia pela UNEMAT e, realizou especialização em três áreas, sendo elas: Educação do Campo, Comunicação e Oratória e Administração Escolar.

Além de sua trajetória como educador, Fausto tornou-se pai de três filhos e avô de um casal de netos, e atualmente, assumiu como diretor escolar da Escola Tiago Elias Fernandes

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JARBAS LOPES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JARBAS LOPES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JARBAS LOPES, nascido no ano de 1977, filho de David Lopes Peixinho (in memoriam) e Francisca Maria de Jesus (in memoriam), Jarbas faz parte de uma das primeiras famílias a ocupar a Colônia dos Mineiros, seus pais chegaram ao local por volta de 1964, vindos de Minas Gerais.

Nascido na Colônia dos Mineiros, Jarbas teve uma infância marcada pelo estudo e pelo trabalho na agricultura. Desde cedo, participava das atividades nas plantações de feijão, arroz e milho. Aos 14 anos, teve que pausar os seus estudos para se dedicar integralmente ao trabalho.

Infelizmente, aos 17 anos, enfrentou uma dura perda com o falecimento de seu pai, e com isso ele encarregou-se de cuidar da família. Nos anos de 2001 e 2012, retomou os estudos e concluiu, respectivamente, os ensinos fundamental e médio na extinta Escola Bom Jardim da Colônia dos Mineiros.

Em 2000, Jarbas uniu-se em matrimônio a Nilza Pereira Costa, com quem teve dois filhos, Ednilza e Cleberson. No ano de 2003, demonstrando seu comprometimento com a comunidade, Jarbas prestou um seletivo para agente comunitário de saúde. Desde então, tem desempenhado essa função com zelo e dedicação, acumulando 20 anos de serviços prestados na Colônia dos Mineiros.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA, nascida no ano de 1983, em Cáceres/Mato Grosso, é fruto da união entre Elias José do Nascimento e Francisca Laet do Nascimento.

Graduou-se em Enfermagem pela UNEMAT no ano de 2005, iniciando a sua carreira na enfermagem em Rondônia e Cuiabá, onde prestou serviços hospitalares, até que mudou-se para Comodoro, no ano de 2007. Já em Comodoro, ela atuou no PAM - Pronto Atendimento Municipal até o seu fechamento em fevereiro de 2010.

Após esse período, Alessandra integrou a Secretaria Municipal de Saúde, trabalhando com bastante dedicação e profissionalismo, até a implantação do posto de saúde do bairro Cristo Rei em 2012, onde foi lotada e permanece até os dias atuais.

Além de sua graduação, Alessandra aprimorou os seus conhecimentos, e realizou várias especializações, tais como: enfermagem do trabalho, enfermagem em gerontologia, saúde da família e estomatoterapia. Alessandra é casada com Eder Paulo Caldeira Santana e mãe da Sophia Nascimento Santana, e atualmente, estuda auditoria hospitalar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, nascido em 1990, na cidade de Espigão do Oeste/Rondônia, filho de Vanderlei José dos Santos e Sônia Aparecida Ribeiro dos Santos.

Nascido em uma família de 03 irmãos, Maicon chegou na cidade de Comodoro ainda criança, no ano de 1994, quando seu pai Vanderlei veio para trabalhar como operador de máquinas. Em Comodoro, Maicon completou os seus estudos e iniciou os seus trabalhos em um lavador. Em seguida, trabalhou na farmácia Drogaria Popular, primeiramente como entregador e tornando-se posteriormente vendedor, onde permaneceu por vários anos.

Foi proprietário da farmácia Drogaria Big Farma, uma experiência que lhe proporcionou muitos aprendizados. Posteriormente, atuou por alguns anos como Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Comodoro, até que, foi aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo lotado na cidade de Comodoro/MT.

Após atuar por um período em Comodoro, foi transferido para a cidade de Campos de Júlio/MT.

Maicon, é formado em tecnólogo de Segurança Pública e estuda Direito pela Faculdade FAVOO de Vilhena. Além disso, é casado com Regiane Furtado dos Santos, e é pai de Bruno Cezar, de 12 anos e de um filho que está por vir, o Cezar Augusto.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."